



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-32, de 03 de junho de 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, o Sr. Marcos Augusto de Campos, portador do CPF Nº 358.435.191-04, a partir de 03/06/2019, no Quadro Funcional desta Autarquia, para o cargo de Assessor CCIII, lotado no Setor de Tecnologia da Informação, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 27/2019.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 03 de junho 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**